



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 006/2020

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - CONTRATADA: SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME
- TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020 - EMPRESA SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guanambi-Ba, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2019, Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que este subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 003/2020, que tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de materiais diversos destinados a manutenção e ampliação do sistema de irrigação dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2020 e seus anexos, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, no valor de R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Guanambi – BA, 14 de setembro de 2020

Gisele Pereira dos Santos
Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2019

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2019

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME e EPP – LC 123/06**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de materiais diversos destinados a manutenção e ampliação do sistema de irrigação dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.** Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 003/2019, os senhores: Elcimar Figueredo Silva e Gisele Pereira dos Santos, que abaixo subscrevem, presente também a Senhora Carolina Souza Neta Barbosa, RG 0803968795 SSP/BA, representante da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, única que compareceu ao certame. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraguanambi/diarios> ou pelo site <http://www.guanambi.ba.leg.br/> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” contendo a proposta no valor global de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa. O representante da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, apresentou as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$10.035,00” e “2ª Rodada-R\$ R\$ 9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)-**LANCE FINAL**”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referência, publicado no edital, item “4.2”, R\$ \$ 10.585,10 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, constataram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 04.837.914/0001-62. Aberta a palavra ao



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa presente sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro declarou que a Ata e demais documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h14m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Gisele Pereira dos santos
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

IPANEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 04.837.914/0001-62
Carolina Souza Neta Barbosa



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 011/2020
Pregão Presencial nº 005/2020

Contratada: SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **CNPJ:** 18.022.449/0001-16. **Contrato** 011/2020. **Pregão Presencial** nº 005/2020. **Objeto do Aditivo:** Alteração nos itens 01 e 02 da cláusula segunda, item 2.1, do contrato original. **Valor global atualizado:** R\$ **31.470,05** (trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos); **Vigência:** 31/12/2020. **Data da Assinatura do Aditivo:** 14/09/2020.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA**, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 04.285.518/0001-70, na praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi/BA, neste ato representado pelo seu Presidente, o sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 374060800 SSP/BA e CPF nº 334.709.918-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SUPERSONDA EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na avenida Senador Nilo Coelho, n.º 402, centro, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi-Ba, inscrita no **CNPJ 18.022.449/0001-16**, neste ato representada pela senhora Sidéia Pereira de Carvalho Fernandes, empresária, portadora do RG n.º 07.880.147-81 SSP/BA e CPF n.º 784.310.775-49, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial n.º **005/2020** e dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas adiante estipuladas:**

JUSTIFICATIVAS

Este Aditivo ao contrato 011/2020 decorre:

- Da previsão legal contida no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados;
- Do disposto na cláusula segunda do contrato 011/2020;
- Da manutenção do preço unitário e da necessidade do produto;**
- Da vigência contrato 011/2020, que é de 31/12/2020;
- Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – Acresce à quantidade nos itens 01 e 02, um percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

Item	Produtos	UN	Quantidade antes Contratada	Quantidade Aditivada	Quantidade Atualizada	R\$-Unit	R\$-Total.
01	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO , com profundidade média estimada de 180 (cento e oitenta) metros, obedecendo as normas técnicas da ABNT.	MT	180	45	225	85,31	19.194,75
02	Revestido em tubo de PVC de 150mm PN 125 até a rocha sã.	MT	90	22,50	112,50	94,79	10.663,87





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

03	TESTE DE VAZÃO – consiste em obter a capacidade de produção, que determine o volume d’água e o nível dinâmico do poço.	UND	01	-	01	1.611,43	1.611,43
TOTAL ANTERIOR – R\$							25.498,34
TOTAL ATUALIZADO – R\$							31.470,05

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, Artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d”:

“quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”,

“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original;

DO VALOR

CLAUSULA TERCEIRA – Acresce a importância de R\$ 5.971,71 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) ao valor global do contrato, inicialmente de R\$ 25.498,34 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), passando a ser de R\$ **31.470,05** (trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 011/2020;

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 14 de setembro de 2020.

Pela CONTRATANTE
Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA
Sidélia Pereira de Carvalho Fernandes

TESTEMUNHAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E7D6-3F25-5172-E845-ED43> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7D6-3F25-5172-E845-ED43



Hash do Documento

9c30304d6fbd2390b35e53d72ccb08b0a16cba57e96ea8004bc119f342ee8a54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/09/2020 15:52 UTC-03:00